

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 226/2013 - CIB

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

Homologa o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC ao teto do Estado de Goiás e do Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 – A Portaria nº 1.780/GM/MS, de 26 de agosto de 2013, que estabelece incentivo financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano, para custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO), no Município de Goiânia.**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 19 de setembro de 2013, a partir da competência outubro de 2013, a incorporação de recursos financeiros no teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás e Município de Goiânia, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano, para custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

*Antonio Girade
Assessor Técnico*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS